



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Tipo de Documento: PORTARIA

Nº do documento no sistema: Nº 107 / 2024 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 25 de Janeiro de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 515, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

Institui a Comissão Eleitoral para as eleições conjuntas de Representantes dos Conselhos Acadêmicos de Ensino de Graduação (CAEG), de Ensino Técnico (CAET), de Extensão (CAEX) e de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (CAPOG), no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.002023/2021-54, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral para as eleições conjuntas de Representantes do Conselhos Acadêmicos de Ensino de Graduação (CAEG), de Ensino Técnico (CAET), de Extensão (CAEX) e de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (CAPOG), para o mandato 2024-2026, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Autenticado em 26/02/2024 21:17)

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR

2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **107**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/01/2024** e o código de verificação: **2ed703420f**